



APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 1173/14

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 430 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE E COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE
CNPJ: 89.398.473/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços de execução em produção do Sistema ERGON, manutenções evolutivas e suporte técnico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Fica alterado o fiscal do contrato, passando a constar a servidora **NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE**, chefe do Serviço de Recursos Humanos, em substituição à servidora TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE

Carla de Oliveira